



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

O legislativo trabalhando por você!



Gestão
2017/2020

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autor: Elias Bueno de Souza

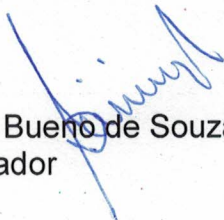
“Suprime em todos os seus termos o Parágrafo 3º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 2/2020, do Poder Executivo Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Emenda:

Art.1º - Fica suprimido em todos os seus termos o Parágrafo do 3º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 2/2020, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 27 de janeiro de 2020.


Elias Bueno de Souza
Vereador

